



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

E.: 07 / 07 / 02

N.º 1998

Journal da Região

DECRETO Nº 187, DE 11 DE JUNHO DE 2002.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que cabe ao Poder Público implantar serviços e desenvolver atividades visando o bem-estar da coletividade;

Considerando, finalmente, a necessidade de implantação de um centro de atendimento ao turista;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas "h" e "m" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o seguinte imóvel:

a) Lote de terreno situado no centro de Saquarema-RJ, medindo 22,50m pelo lado direito confrontando-se com o terreno da Prefeitura Municipal de Saquarema; 28,80m pelo lado esquerdo com o Hotel e Restaurante Saquarema; 14,80m de frente confrontando-se com a Rua da Praia; 14,50m de fundos confrontando-se com M.Salles Gonçalves ou sucessores e respectivas benfeitorias, devidamente registrados no Cartório do RGI de Saquarema, matrícula 1.346, de 08.08.1978, Livro -G, fls. 40, sob o nº 1.346, sendo proprietário a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, com Cadastro Imobiliário na Prefeitura Municipal de Saquarema nº 82-8, com valor venal de R\$ 16.881,67, para o ano de 2002.

Art. 2º. O lote de terreno referido no art. 1º será destinado a implantação de um centro de atendimento ao turista.

Art. 3º. A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a deflagrar a competente ação de desapropriação, na forma da legislação vigente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de junho de 2002.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito